Decreto de 16 de Março de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade à Srta. Lídia Santolin, professora da escola particular localizada em Rio Frechim, 4º distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 16 de Março de 1944.

Prefeito